



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca

O Vereador que este subscreve apresenta a consideração e deliberação do Plenário o presente **Projeto de Lei que denomina João Torres Blanca, a rua 116 do Residencial Pouso Alegre.**

Com os dados biográficos anexo, tratando-se de matéria pacífica e encerrando singela homenagem póstuma àquela estimada e prestativa pessoa, esperamos merecer dos nobres pares a melhor acolhida à proposta com o seguinte teor:

PROJETO DE LEI N.º /2023

**Denomina João Torres Blanca, a rua 116
do Residencial Pouso Alegre.**

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1º Fica denominada João Torres Blanca, a rua 116 do Residencial Pouso Alegre.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Franca/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Em 21 de agosto de 2023

RONALDO RONEI DE CARVALHO

VEREADOR